

## Anúncio

---

### **Alteração do alvará de loteamento n.º 2/2000 – notificação aos proprietários dos lotes da urbanização “Miramar”**

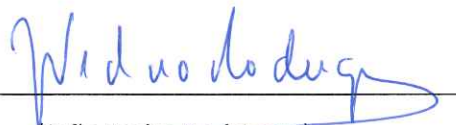
No âmbito do projeto de alterações do alvará do loteamento n.º 2/2000, apresentado pelo Sr. Michael da Silva Mendonça, na qualidade de proprietário do lote 108 da urbanização “Miramar”, e nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes da referida urbanização, notificados para pronúncia por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Por despacho do Sr. Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, datado de 05/02/2019, foi determinado nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, efectuar as notificações aos proprietários dos lotes da urbanização “Miramar” por anúncio.

O projeto de alterações do alvará de loteamento n.º 2/2000 encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares do Município de Tavira, a partir da data da publicação em Diário da República e em Jornal Nacional, durante o horário de expediente.

Paços do Concelho, 29 de Março de 2019

O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, <sup>(1)</sup>

  
\_\_\_\_\_  
(João Pedro Rodrigues)

<sup>(1)</sup> (No uso dos poderes conferidos pelo Despacho n.º 85/2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tavira)